



Prefeitura Municipal de Cel. Sapucaia

Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0295/95

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

HÉLIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que em sessão realizada no dia 14 de Março de 1995, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

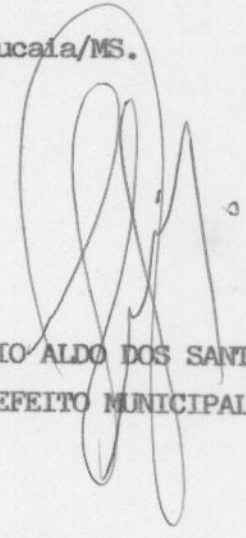
Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, de imóvel localizado na Vila Nova, nesta cidade, a pessoa abaixo relacionada:

NOME	LOTE	QUADRA	MEDIDA
JOÃO TEIXEIRA MIRANDA	02	40	11,00 x 22,50

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS.

Em 17 de Março de 1995.


HÉLIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada
Publicada por
afixação em 17.03.95

“NOVOS TEMPOS”